



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

XIV FESTA ESTADUAL DO QUEIJO

Resolução nº 001/2021 - CCO

A Presidente da Comissão Central Organizadora do Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da XIV Festa Estadual do Queijo, Senhora **Nélida Giane Lazzari** no uso de suas atribuições,

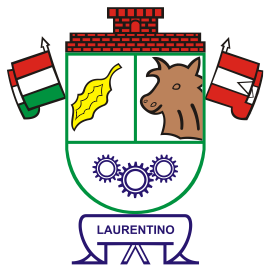
Resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado o Edital (anexo I) desta resolução que dispõe sobre as regras e normas de patrocínio para o Concursos de Escolha da Rainha e Princesas da XIV Festa Estadual do Queijo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Laurentino, 17 de agosto de 2021.

Nélida Giane Lazzari
Presidente



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

8 9 1 7 0 – 0 0 0 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2021 - CCO

O presente edital tem por finalidade definir regras e normas de patrocínio para o Concursos de Escolha da Rainha e Princesas da XIV Festa Estadual do Queijo.

DOS PATROCINADORES DAS CANDIDATAS

1. Será de livre escolha da candidata os seus patrocinadores, ficando restrito ao máximo de 02 (dois) patrocinadores, conforme estabelece o REGULAMENTO DO CONCURSO em seus art. 12 a 15.

DO PATROCÍNIO DO EVENTO

2. As empresas que tiverem interesse de patrocinar o evento, deverão entregar Proposta por escrito na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de Laurentino/SC até o dia 27 de agosto de 2021.

a) As empresas patrocinadoras deverão ter CNPJ e/ou filial, vinculados ao Município de Laurentino.

3. A proposta que trata o item 2 refere-se ao traje, estilo esporte, que estabelece o art. 8º do regulamento do concurso.

- a) As calças devem ser confeccionadas em Jeans;
- b) As camisetas deverão ser em tecido de algodão, com a cor a ser definida.
- c) O Tênis na cor clara.

4. Para o vestido típico que será definido pela Comissão Central Organizadora, também deverá cumprir o item 2 deste Edital e o que estabelece no Art. 8º e 9º do regulamento do concurso.

5. As empresas que tiverem interesse em patrocinar um dos itens citados abaixo deverão entrar em contato com a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

- a) Decoração;
- b) Filmagem/transmissão;



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

8 9 1 7 0 – 0 0 0 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

- c) Lembranças (jurados e mesa julgadora)
- d) Joias;
- e) Buques;
- f) Passaporte Beto Carrero World.

6. Para fins de marketing dos patrocinadores haverá um banner fornecido pela Prefeitura com o nome de todos em ordem alfabética, também terão seus nomes divulgados durante o evento, ainda, haverá um telão com divulgação dos patrocinadores. Não serão permitidos placas ou banners próprios.

DO JULGAMENTO DA MELHOR PROPOSTA

7. A escolha da melhor proposta de patrocínio será feita através dos seguintes critérios:

- a) Maior quantidade de trajes esportivos;
- b) Maior quantidade de calças jeans;
- c) Maior quantidade de camisetas;
- d) Maior quantidade de tênis;
- e) Sorteio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8. Os Trajes esportivos serão doados à todas as candidatas;
- 9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Laurentino, 17 de agosto de 2021.

Nélida Giane Lazzari
Presidente